
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1994.

REVOGA A CONCESSÃO DO TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO CIDADÃO ROBERTO FELIPE DE ARAÚJO PORTO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica revogada a concessão de Título de Honra ao Mérito ao cidadão ROBERTO FELIPE DE ARAÚJO PORTO, em virtude do mesmo estar envolvido, segundo denúncias de organismos de defesa dos direitos humanos, em prática de tortura de presos políticos, durante a ditadura militar.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 1994.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente

Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário

Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária

DOE Nº 27.859, DE 14/12/1994.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.